

DECRETO LEGISLATIVO N. 057/2025

Concede a Comenda Orgulho Roraima às pessoas que indica, e dá outras providências.

A ASSEMBLEIA LEGISLATIVA DO ESTADO DE RORAIMA faz saber que o Plenário aprovou e eu, presidente da Assembleia Legislativa, promulgo o seguinte decreto legislativo:

Art. 1º Fica concedida a Comenda Orgulho de Roraima, criada pela Resolução n. 10, de 08 de abril de 2009, às pessoas abaixo indicadas, pelos relevantes serviços e contribuições em prol do desenvolvimento econômico, social e cultural do município de Normandia e também do estado de Roraima:

- I - Marilete Faria Peres (in memoriam);
- II - Zeneide Sarmento Pereira Rodrigues;
- III - Manoel Ventura Macêdo;
- IV - Jose Reis Gomes;
- V - Tenorio Ribeiro Esbell;
- VI - Neliza de Lima;
- VII - Pércles Dias de Araújo (Coronel PM);
- VIII - Maria Ângela Viana de Araújo;
- IX - Maristela Farias Peres (in memoriam);
- X - Elizete de Lima Richil;
- XI - Pedro Luzia de Carvalho;
- XII - Jose Macedo Rodrigues;
- XIII - Azenilda Garcia;
- XIV - Zerbine de Araujo Vieira;
- XV - Areonilma Ribeiro Lins;
- XVI - Marlon Silva de Oliveira;
- XVII - Dorval Salazar Pereira;
- XVIII - Sílvio da Costa Melo;
- XIX - Jairo Amilcar da Silva Araújo;
- XX - Raimunda Melo Peres;
- XXI - Neudes Carvalho de Oliveira – Major PM;

- XXII - João Bosco de Oliveira;
- XXIII - Rosalia Leite;
- XXIV - Miramar da Silva (in memoriam);
- XXV - Nadia Carvalho de Oliveira;
- XXVI - Maria Valmira de Oliveira;
- XXVII - Eduardo Melo de Oliveira;
- XXVIII - João Carlos Silva de Oliveira;
- XXIX - Roseane Roque dos Anjos – Tenente-Coronel BM;
- XXX - Valdirene de Araújo Vieira – Major PM;
- XXXI - Rozinete Roque dos Anjos Marques – 1º Sargento PM;
- XXXII - Maria Iriane Roque dos Anjos;
- XXXIII - Ironi Realino Berto;
- XXXIV - Francisco Vieira;
- XXXV - Maria das Chagas Richil Rosas;
- XXXVI - Francisco das Chagas Silva Carneiro;
- XXXVII - Eládio Matos Martins;
- XXXVIII - Raimundo dos Santos Bacural;
- XXXIX - João Ribeiro Peres;
- XL - José Teixeira;
- XLI - Deuzete de Souza Borges Moreira;
- XLII - Glaucia Simone de Melo Oliveira;
- XLIII - Elias da Silva Fernandes;
- XLIV - Luizmar Santana da Silva;
- XLV - Valdiza Oliveira;
- XLVI - Vanilda Lima de Oliveira;
- XLVII - Neuza Salazar Pereira;
- XLVIII - Olga Carvalho Oliveira;
- XLIX - Telza Carvalho Lira;
- L - Pédira Maria de Araújo;
- LI - Sebastião da Silva Carneiro;
- LII - Braulino Lucena;
- LIII - Abidias de Oliveira Lira;
- LIV - Maria do Perpetuo Socorro Leal;

- LV - Leonidas Alves de Souza;
LVI - Maria Valdete (in memoriam);
LVII - Vicente Farias (in memoriam);
LVIII - Orlando José Viriato Raposo (in memoriam);
LIX - Ademar Araújo (in memoriam);
LX - James Enri Gaskin (in memoriam);
LXI - Delta Mangabeira (in memoriam);
LXII - Isa Cavalcante Lima (in memoriam);
LXIII - Sebastião Mariscado de Lima (in memoriam);
LXIV - Francisco dos Anjos (in memoriam);
LXV - Laly de Oliveira Lira (in memoriam).

Art. 2º A Mesa Diretora adotará as providências necessárias à realização de Sessão Especial para entrega da comenda constante do presente instrumento normativo.

Art. 3º Este decreto legislativo entra em vigor na data de sua publicação.

Palácio Antônio Augusto Martins, 05 de agosto de 2025.


Deputado Estadual **SOLDADO SAMPAIO**
Presidente da Assembleia Legislativa do Estado de Roraima